



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2022 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **GDD EDITORA GRÁFICA LTD**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO E ACABAMENTO DO ANUÁRIO DA PMPA 2022**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/248866, MODALIDADE **PREGÃO Nº 009/2022-CPL/PMPA**, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **GDD EDITORA GRÁFICA LTD**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.597.675/0001- 20, IE: 30.597.675/0001- 20 situado (a) :AV. DOIS, Nº 64, Bairro CONJUNTO AGUA BRANCA, Contagem/Mg, CEP,32370-720, Tel: (31)3198-1100, E-mail.: gddeditora@yahoo.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES**, portador da Carteira de Identidade nº 11.053.657, expedida pela(o) SSP/MG, e CPF nº052.215.836-66, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o **PREGÃO 009/2022, PROCESSO 2022/248866**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DO ITEM 1** presente no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 009/2022, PROCESSO 2022/248866, do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 031/2022**, alterando as especificações nas impressões dos livros: LIVROS com 230 páginas, sendo miolo impresso em policromia, papel Couchê **150g** com bilho e capa impressa policromia com acabamento brilhoso no triplex, papel triplex 250g, Formato: A4, acabamento costurado e colado, **para LIVROS com 230**

páginas, sendo miolo impresso em policromia, papel Couchê **170g** com bilho e capa impressa policromia com acabamento brilhoso no tríplex, papel triplex 250g, Formato: A4, acabamento costurado e colado. Alterando o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para R\$ 60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), mantendo o quantitativo de 500 (quinhentas) unidades, tendo portanto, um acréscimo qualitativo de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, equivalente a **21% do valor global**, alterando o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para **R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo Aditivo será de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, equivalente ao percentual de **21 %**, alterando o valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), para R\$60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), mantendo o quantitativo de 500 (quinhentas) unidades, tendo portanto, um acréscimo qualitativo de **R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)**, equivalente a **21% do valor global**, alterando o valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para **R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho seq. 15 do PAE 2022/690548, ocorrerá conforme abaixo discriminado: Programa: 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 8338 - Operacionalizações das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo. PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como justificativa a necessidade de readequação do item 1, presente no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 009/2022, PROCESSO 2022/248866, onde haverá modificação no termo de referência no que concerne à gramatura do papel, a fim de manter o padrão já definido no Anuário 2019-2020 e que, no de 2021 há

X

desacordo entre a padronização anterior, julgando-se por bem retornar à mesma padronização já utilizada no documento anterior, conforme solicitação do fiscal do Contrato Administrativo, presente na seq. 09 do PAE 2022/690548, sua fundamentação legal firma-se no art. 65, parágrafo 1º, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa ou qualitativa de seu objeto nos limites permitidos por esta lei, e conforme previsão na cláusula décima quarta do Contrato: a contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme Parecer Jurídico nº 312/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 30 de Agosto de 2022.

CONTRATANTE:

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

GDD EDITORA GRAFICA
LTDA:30597675000120

Assinado de forma digital por
GDD EDITORA GRAFICA
LTDA:30597675000120
Dados: 2022.08.29 08:36:04
-03'00'

CONTRATADA:

DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES

CPF nº : 052.215.836-66

GDD EDITORA GRÁFICA LTD

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG n.º:

021.050.342-41

NOME: _____

CPF:

RG n.º

OUTRAS MATÉRIAS

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8.906/2019, SUSPENDE A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA de Eleição para o Cargo de Ouvidor(a) do SIEDS, Biênio 2023 - 2024 que iria ocorrer no dia 31/08/2022, com início previsto para 10h, na Sede da SEGUP - Plenário Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara/ Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, a qual será remarcada em data oportuna.

Belém/PA, 30 de agosto de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 846349

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 008/2022 – DPCPM. OBJETO: Aquisição de equipamento portátil detector e avaliador de junção não-linear, acompanhado dos respectivos acessórios e treinamento para Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00. DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022. VIGÊNCIA: 26/08/2022 a 25/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 - Defesa da Sociedade e Garantia de Direito; Ação (Projeto/Atividade): 8760 - Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0301 – Recursos Ordinários. EMPRESA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.259.712-0001-79). ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 846381

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO ITEM 1 presente no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão 009/2022, o valor total do termo aditivo é de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), equivalente ao percentual de 21 %, alterando o valor unitário de R\$50,00 (cinquenta reais), para R\$60,50 (sessenta reais e cinquenta centavos), mantendo o quantitativo de 500 (quinhentas) unidades; Data da assinatura: 30/08/2022; Vigência: Permanece do contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de gestão; Ação: 26/8338– Operacionalização das ações administrativas; Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de consumo; Plano Interno: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso próprio); Empresa: GDD EDITORA GRÁFICA LTD; CNPJ nº30.597.675/0001- 20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 846191

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-CCC/PMPA. Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 054/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, cujo objeto consiste na "Aquisição de equipamentos de informática (Lanterna Ultravioleta) para ser empregados na subseção de identificação (ssi) do departamento geral de pessoal da Polícia Militar do Pará, conforme tabela abaixo: Onde se lê: Plano Interno: 4120008238E; Leia-se: Plano Interno: 4120008338C; Belém/PA, 30 de Agosto de 2022; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 846436

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2022. OBJETO: "Orientação e a capacitação dos estudantes da Educação Infantil, 5º e 7º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Vitória do Xingu, nas questões referentes ao enfrentamento primário ao uso de drogas por meio da metodologia do PROERD". ASSINATURA: 30/08/2022. VIGÊNCIA: 30/08/2022 a 29/08/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – MARCIO VIANA ROCHA – Prefeito de Vitória do Xingu/PA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.948, DE 27/04/2022, PROTOCOLO 789714

Onde se lê:

... Portaria Nº052/2021-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Leia-se:

... Portaria Nº052/2022-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Ordenador em exercício: Raul Zênio Gentil Silva – CEL QOPM R/R

Diretor em exercício do FASPM

Protocolo: 846285

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2022

Exercício: 2022

Objeto: Fornecimento de materiais diversos

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 7, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 010/2022.

Vigência: 22/08/2022 a 21/08/2023

Data da Assinatura: 22/08/2022

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 010/2022 – FASPM – Credenciamento Nº 002/2022 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros Auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa – Jurídica

Plano Interno: 1050008277C

Fonte do Recurso: 0151000000/0351000000

Contratada: MULTIMARCAS COMERCIO LTDA, CNPJ: 24.349.061/0001-27

Endereço: Av. Pedro Miranda, nº 735, Pedreira, Belém – PA. CEP: 66085-005

Telefone: (91) 98811-1902

Ordenador: RAUL ZÊNIO GENTIL DA SILVA

DIRETOR do FASPM.